



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

10/04/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. SERVIDORES.....	1
1.2. VARAS CRIMINAIS.....	2
2. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
2.1. DESEMBARGADORES.....	3
2.2. VARAS CRIMINAIS.....	4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	5 - 6
3.2. DECISÕES.....	7
3.3. SEM ASSUNTO.....	8
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. DESEMBARGADORES.....	9
4.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	10
4.3. SERVIDORES.....	11
4.4. VARAS CRIMINAIS.....	12
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. SERVIDORES.....	13
5.2. SINDJUS.....	14
5.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	15
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. COMARCAS.....	16
6.2. DECISÕES.....	17
6.3. JUÍZES.....	18
6.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	19 - 23
6.5. SEM ASSUNTO.....	24
6.6. SERVIDORES.....	25 - 28

TJ propõe reajuste de 6,31% a servidores

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, encaminhou mensagem nesta terça-feira (9) à Assembleia Legislativa com proposta de reajuste de 6,31% nos vencimentos dos servidores do Judiciário estadual. O Legislati-

vo deve apreciar a matéria em caráter de urgência.

O reajuste terá impacto de R\$ 19.854.214 no Orçamento 2013 do Judiciário e é garantido por dotações orçamentárias próprias. Em 2012, também na gestão Guerreiro Júnior, os servidores receberam 6,34% de reajuste salarial.

De acordo com o atual projeto de lei complementar apresentado pelo TJMA, o benefício será retroativo a março deste ano e irá contemplar cargos efetivos, estáveis, cargos comissionados e funções gratificadas.

Na mensagem à Assembleia, o presidente afirma que

o custo do projeto obedece aos limites de gastos com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101/2000, ou Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O presidente também argumenta que o percentual proposto é compatível com o índice inflacionário e capacidade financeira do Estado.

Júri popular condena acusado de matar corretor de veículos em São Luís

Weberth de Sousa Nascimento foi condenado pelo júri popular a 6 anos e 2 meses de reclusão pelo assassinato do corretor de veículos Darleno Belfort Almeida, ocorrido no dia 26 de junho de 2010, na Av. dos Africanos, em São Luís. Ele cumprirá a pena em regime semiaberto no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde já estava preso. O réu responde a outro processo por assalto.

O julgamento, presidido pela juíza auxiliar da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Patrícia Marques Barbosa, foi realizado na última segunda-feira (08), no Fórum Des. Sarney Costa,

no Calhau. Acompanharam a sessão do júri familiares do acusado e da vítima. Presentes a mãe, a esposa e os três filhos menores de Darleno Belfort. A defesa ficou com os advogados Adriano Wagner Cunha e Rafael Hermano.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, vítima e acusado envolveram-se em uma negociação para conseguir um financiamento de um carro em nome de Weberth de Sousa que receberia uma quantia em dinheiro após finalizado o financiamento, o que não ocorreu. Com isso, iniciou-se uma série de conflitos entre os dois. No interrogatório,

o acusado disse que atirou na vítima porque no dia do crime o corretor de veículos tentou atropelá-lo.

Durante o julgamento, o promotor de Justiça Luís Carlos Duarte afirmou que Weberth de Sousa contratou José de Ribamar Tavares Pereira, conhecido como Ribinha, para executar Darleno Belfort. Conforme o promotor, o acusado pilotava a moto que transportou o autor dos tiros até o local do crime e também lhe deu fuga. Ainda, segundo o representante do Ministério Público, a vítima descobriu que Weberth de

Sousa usaria o carro financiado para cometer assal-

tos e por isso quis evitar que o acusado recebesse o veículo, iniciando as desavenças entre os dois. Mesmo assim, o réu recebeu uma caminhonete L200 e a repassou a uma terceira pessoa que ele diz não conhecer.

José de Ribamar Tavares Pereira, de acordo com o promotor de Justiça, responde a ações por outros crimes e também é réu no processo - em fase de instrução - pelo assassinato de Darleno Belfort. Durante o julgamento de Weberth de Sousa, a viúva do corretor de veículos disse que foi Ribinha o autor dos tiros de revólver que mataram seu marido.

TJMA

História do órgão é apresentada a estudantes de São Luís

A história dos 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão atrai a atenção de centenas de estudantes das redes pública e particular de São Luís. Semanalmente, alunos do ensino médio participam de visitas orientadas às instalações do TJMA, pesquisam sobre o tema e participam de palestras sobre fatos que marcaram os dois séculos de instalação da Corte estadual.

Os eventos fazem parte da programação comemorativa do bicentenário da Corte, em 4 de novembro deste ano. A maioria dos estudantes participa do concurso de redação "Tribunal de Justiça do Maranhão - 200 Anos", com inscrições abertas até o dia 30 de abril, pelo Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br).

"É uma oportunidade para comunicar à sociedade o papel do Judiciário na garantia dos direitos dos cidadãos. Nossa preocupação com a agilidade, a ética e a transparência coroou com êxito a história do Tribunal do Maranhão", diz o desembargador Lourival Serejo, escritor e presidente da comissão que organiza as festividades. Quase mil alunos já visitaram a sede do Tribunal, na Praça Pedro II, no

Centro. Entre as escolas participantes estão Batista, Literato, Upaon-Açu, Crescimento, Santa Teresa, CINTRA, Escola Modelo, Liceu e São Vicente de Paula.

Após as palestras, os alunos fazem os mais diversos questionamentos sobre os avanços do TJMA, sua estrutura e funcionamento e temas polêmicos que marcaram a história da instituição.

Para Ada Macedo, estudante do 1º ano do Upaon-Açu, a palestra foi uma oportunidade para conhecer mais sobre o mundo da Justiça e do Direito. "Como sempre me interessei pelo universo jurídico, já conhecia alguns fatos e acontecimentos sobre o Tribunal de Justiça, quero me aprofundar", revela.

O professor Pedro Serejo Neto, do Colégio Batista, destacou que a iniciativa do TJMA é fundamental para despertar o interesse dos jovens pela história da Corte.

"A palestra e o concurso de redação contribuem para incentivar o interesse dos nossos alunos pela leitura e conhecimento sobre os 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão. Além disso, ainda estimulam a prática da redação, exigida no ENEM", destaca.

CASO DARLENO BELFORT

Assassino de corretor é condenado a mais de 6 anos de prisão

Weberth de Sousa Nascimento foi condenado pelo júri popular a 6 anos e 2 meses de reclusão pelo assassinato do corretor de veículos Darleno Belfort Almeida, ocorrido no dia 26 de junho de 2010, na Av. dos Africanos, em São Luís. Ele cumprirá a pena em regime semiaberto no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde já estava preso. O réu responde a outro processo por assalto.

O julgamento, presidido pela juíza auxiliar da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Patrícia Marques Barbosa, foi realizado na última segunda-feira (08), no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau. Acompanharam a sessão do júri familiares do acusado e da vítima. Presentes a mãe, a esposa e os três filhos menores de Darleno Belfort. A defesa ficou

com os advogados Adriano Wagner Cunha e Rafael Hermanno.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, vítima e acusado envolveram-se em uma negociação para conseguir um financiamento de um carro em nome de Weberth de Sousa que receberia uma quantia em dinheiro após finalizado o financiamento, o que não ocorreu. Com isso, iniciou-se uma série de conflitos entre os dois. No interrogatório, o acusado disse que atirou na vítima porque no dia do crime o corretor de veículos tentou atropelá-lo.

Durante o julgamento, o promotor de Justiça Luís Carlos Duarte afirmou que Weberth de Sousa contratou José de Ribamar Tavares Pereira, conhecido como Ribinha, para

executar Darleno Belfort. Conforme o promotor, o acusado pilotava a moto que transportou o autor dos tiros até o local do crime e também lhe deu fuga. Ainda, segundo o representante do Ministério Público, a vítima descobriu que Weberth de Sousa usaria o carro financiado para cometer assaltos e por isso quis evitar que o acusado recebesse o veículo, iniciando as desavenças entre os dois. Mesmo assim, o réu recebeu uma caminhonete L200 e a repassou a uma terceira pessoa que ele diz não conhecer.

José de Ribamar Tavares Pereira, de acordo com o promotor de Justiça, responde a ações por outros crimes e também é réu no processo - em fase de instrução - pelo assassinato de Darleno Belfort. Durante o julgamento de Weberth de Sou-

sa, a viúva do corretor de veículos disse que foi Ribinha o autor dos tiros de revólver que mataram seu marido.

Decisão dos jurados - por maioria de votos, os jurados reconheceram que Weberth de Sousa foi o autor do crime. Inicialmente, ele foi condenado a 9 anos de reclusão, sendo a pena reduzida em um terço porque o Conselho de Sentença reconheceu que o réu agiu sob domínio de violenta emoção logo em seguida à injusta provocação da vítima. Na sentença, a juíza ressaltou que o comportamento da vítima contribuiu para o crime na medida em que se envolveu em negócios ilícitos com o acusado, mesmo sabendo de sua personalidade voltada para o crime. A tese da acusação foi de homicídio qualificado praticado por motivo fútil.

Caso Décio

Confirmado para o dia 6 de maio o início das audiências com as testemunhas de acusação no caso que apura a morte do jornalista Décio Sá.

Serão quatro dias de oitivas, em uma sessão que deveria ter sido realizada em janeiro, mas foi suspensa por decisão judicial, derrubada no próprio Tribunal de Justiça.

Nada menos que 25 testemunhas foram arroladas pelo Ministério Público.

Grampos

O pedido de habeas corpus do capitão Fábio Saraiva, o Capita, trouxe à tona parte das interceptações telefônicas do Caso Décio.

Sabe-se agora que a polícia grampeou cinco blogueiros, os agiotas Pacovan e Pedro Telles, políticos de São Luís e de Barra do Corda.

Após 30 dias de escuta, concluiu que a linha de investigação mais segura era mesmo a que apontava para os agiotas Gláucio Alencar e José Miranda, e seu bando, todos presos.

Fábio Capita deve ser transferido até 6ª-feira para presídio do Piauí

Envolvido na morte de Décio Sá tem prisão a ser cumprida naquele estado

Leandro Santos
Da equipe de **O Estado**

O capitão da Polícia Militar Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita - um dos acusados de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá, no dia 23 de abril do ano passado - deve ser transferido até sexta-feira (12), para o estado do Piauí, onde será dado cumprimento de um mandado de prisão preventiva em aberto contra ele por causa de sua suposta participação na morte do empresário Fábio Brasil, ocorrida no dia 31 de março do ano passado. Até lá, ele continuará preso no quartel do Corpo de Bombeiros, em São Luís.

De acordo com Aluísio Mendes, titular da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Maranhão (SSP), já foi estabelecido um contato com a Secretaria de Segurança Pública do Piauí para providenciar a transferência do policial militar. "Ele permanece preso no quartel do Corpo de Bombeiros. Estamos acertando os últimos detalhes e até sexta-feira ele deve ser transferido para o Piauí", informou o secretário.

Aluísio Mendes ressaltou também que, apesar da transferência, ainda está marcado o depoimento dele e dos outros envolvidos na morte do jornalista Décio Sá para o dia 6 de maio. As audiências em juízo seriam realizadas no dia 28 de janeiro, no prédio do Fórum Desembargador Samey Costa, no bairro Calhau, na capital, no entanto, foram suspensas, pois os advogados de defesa dos acusados alegaram que não tiveram tempo para analisar todos os autos que constam no processo.

Habeas corpus - Há oito meses, Fábio Capita estava preso como acusado de ter fornecido a arma que matou o jornalista de **O Estado**, no entanto, o desembargador Fróz Sobrinho concedeu liminar em habeas corpus em seu favor. A defesa do policial ajuizou pedido de liberdade provisória na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que foi negada na sexta-feira (5), motivando a impetração de habeas corpus no plantão do Tri-



Fábio Capita será transferido

“

Ele permanece preso no Corpo de Bombeiros. Estamos acertando os detalhes e até sexta-feira ele deve ser transferido para o Piauí”

Aluísio Mendes, secretário de Segurança do Maranhão

bunal de Justiça do Maranhão no fim de semana.

A negativa da liberdade provisória foi fundamentada na conveniência da instrução criminal, com o entendimento de que a manutenção da prisão seria necessária para evitar qualquer interferência indevida sobre testemunhas. Para Fróz Sobrinho, esse argumento não se justifica, uma vez que o acusado não tem razão para intervir sobre qualquer testemunha, na medida em que nenhuma delas fez menção ou imputação ao seu nome nos depoimentos.

A decisão substituiu a prisão de Fábio Capita pelas medidas cautelares de comparecimento periódico em juízo para justificar atividades laborais; proibição de ausentar-se da comarca sem autorização judicial; recolhimento domiciliar no período noturno e proibição de manter contato com quaisquer das pessoas apontadas como envolvidas no crime.

Decisão

A Justiça determinou o cumprimento da decisão de desocupar o conjunto habitacional Terra Nova, em São José de Ribamar.

Os invasores - que estão sendo incentivados por políticos e aproveitadores - terão de deixar as casas voluntariamente ou serão retirados à força.

Isso porque as casas já têm donos, e invadir imóvel alheio é crime.

Juízes dizem que Barbosa agiu de forma 'agressiva e grosseira'

Para presidente do STF, magistrados atuaram 'na surdina' ao apoiar a criação de quatro novos tribunais regionais federais

BRASÍLIA - Em resposta à declaração do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, de que as entidades que reúnem magistrados atuaram de forma "sorradeira" ao apoiar a criação de quatro novos tribunais regionais federais, as associações de juízes divulgaram nota oficial ontem na qual afirmam que Barbosa foi "desrespeitoso" e "grosseiro".

"O presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, agiu de forma desrespeitosa, premeditadamente agressiva, grosseira e inadequada para o cargo que ocupa. Ao permitir, de forma inédita, que jornalistas acompanhassem a reunião com os dirigentes associativos, demonstrou a intenção de dirigir-se

aos jornalistas, e não aos presidentes das associações, com quem pouco dialogou, pois os interrompia sempre que se manifestavam", afirma a nota.

Barbosa se reuniu na segunda com os presidentes da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Jornalistas puderam acompanhar a audiência. O presidente do STF é contra a criação dos TRFs sob o argumento de que o custo é elevado e que caberia ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidir sobre novos tribunais.

Segundo a nota das entidades, Joaquim Barbosa "mostrou

sua enorme dificuldade em conviver com quem pensa de modo diferente do seu, pois acredita que somente suas ideias sejam as corretas".

"O modo como tratou as Associações de Classe da Magistratura não encontra precedente na história do Supremo Tribunal Federal, instituição que merece o respeito da magistratura", afirmam as entidades. As associações disseram que mantiveram respeito com o presidente. "Como tudo na vida, as pessoas passam e as instituições permanecem. A história do Supremo Tribunal Federal contempla grandes presidentes e o futuro há de corrigir os erros presentes."

Perguntado sobre o episódio antes da sessão de turmas do STF ontem, o ministro do tribunal Ricardo Lewandowski disse que não comentaria o episódio. "Cada qual responde por

seus atos e palavras", afirmou.

OAB - Também ontem, a Ordem dos Advogados do Brasil se manifestou de forma crítica sobre as declarações de Barbosa, que durante a discussão, disse que "os tribunais vão servir para dar emprego para advogados". Em nota, a entidade disse que as afirmações "causam espécie".

"O Conselho Federal da OAB entende do seu dever refutar e repudiar tais declarações, por inexatas, impertinentes e ofensivas à valorosa classe dos advogados", diz a nota.

No Senado, o relator da PEC, Jorge Viana (PT-AC), lamentou as declarações de Barbosa. "Não foi de maneira sorradeira. Foi embasada numa sede por justiça que nós temos. Os tribunais regionais federais ou são implantados ou o caos se instala no judiciário federal", disse.

História do TJMA atrai atenção de estudantes

A história dos 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão atrai a atenção de centenas de estudantes das redes pública e particular de São Luís. Semanalmente, alunos do ensino médio participam de visitas orientadas às instalações do TJMA, pesquisam sobre o tema e participam de palestras sobre fatos que marcaram os dois séculos de instalação da Corte estadual. Os eventos fazem parte da programação comemorativa do bicentenário da Corte, em 4 de novembro deste ano. A maioria dos estudantes participa do concurso de redação "Tribunal de Justiça do Maranhão - 200 Anos", com inscrições abertas até o dia 30 de abril, pelo Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). "É uma oportunidade para comunicar à sociedade o papel do Judiciário na garantia dos direitos dos cidadãos. Nossa preocupação com a agilidade, a ética e a transparência coroou com êxito a história do Tribunal do Maranhão", diz o desembargador Lourival Serejo, escritor e presidente da comissão que organiza as festividades. Quase mil alunos já visitaram a sede do Tribunal, na Praça Pedro II, no Centro. Entre as escolas participantes estão Batista, Literato, Upaon-Açu, Crescimento, Santa Teresa, CINTRA, Escola Modelo, Liceu e São Vicente de Paula. Após as palestras, os alunos fazem os mais diversos questionamentos sobre os avanços do TJMA, sua estrutura e funcionamento e temas polêmicos que marcaram a história da instituição.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
Av. Euclides Figueiredo, S/N – Calhau, 6º andar
CEP.: 65.076-820 São Luís – MA
(098)3194-6495

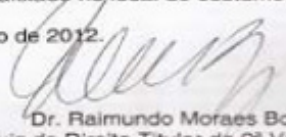
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 46962-45.2011.8.10.0001
Denominação : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Parte(s) Exequente(s) : CRISTAL EMPREENDIMENTO E
INCORPORAÇÕES LTDA
Parte(s) Executada(s) : CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA

Citando(a): CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da parte executada, acima nomeada para, no prazo de três dias, pagar a quantia pedida na inicial devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, poderá ainda oferecer embargos no prazo de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 4 de outubro de 2012.



Dr. Raimundo Moraes Bogea
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

NEGOCIAÇÃO

TJ propõe reajuste de 6,31% a servidores

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, encaminhou mensagem ontem (9) à Assembleia Legislativa com proposta de reajuste de 6,31% nos vencimentos dos servidores do Judiciário estadual. O Legislativo deve apreciar a matéria em caráter de urgência.

O reajuste terá impacto de R\$ 19.854.214 no Orçamento 2013 do Judiciário e é garantido por dotações orçamentárias próprias. Em 2012, também

na gestão Guerreiro Júnior, os servidores receberam 6,34% de reajuste salarial.

De acordo com o atual projeto de lei complementar apresentado pelo TJMA, o benefício será retroativo a março deste ano e irá contemplar cargos efetivos, estáveis, cargos comissionados e funções gratificadas.

NO LIMITE - Na mensagem à Assembleia, o presidente afirma que o custo do projeto obedece aos limites de gastos com pessoal previstos na Lei Complementar

nº 101/2000, ou Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O presidente também argumenta que o percentual proposto é compatível com o índice inflacionário e capacidade financeira do Estado.

Guerreiro Júnior pede o apoio dos deputados para garantir rápida aprovação do projeto, que em seguida será encaminhado ao Executivo.

"A melhoria salarial é ação permanente do Judiciário no sentido de resgatar o poder aquisitivo dos servidores. Pelo fato de sofrerem os efeitos da

inflação, é dever e justiça que se conceda o reajuste nos vencimentos", observa na mensagem.

Este ano os servidores da Justiça estadual já conquistaram outros dois benefícios significativos: reajuste nos auxílios alimentação e saúde. O primeiro atingiu R\$ 726,00 (era R\$ 462,00). O segundo, fixado em R\$ 250,00 em dezembro, desde janeiro tem valor igual ao desembolsado pelo beneficiário, com limite máximo de R\$ 300,00.

SÃO LUÍS

Júri popular condena acusado de matar corretor de veículos

Weberth de Sousa Nascimento foi condenado pelo júri popular a 6 anos e 2 meses de reclusão pelo assassinato do corretor de veículos Darleno Belfort Almeida, ocorrido no dia 26 de junho de 2010, na Av. dos Africanos, em São Luís. Ele cumprirá a pena em regime semiaberto no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde já estava preso. O réu responde a outro processo por assalto.

O julgamento, presidido pela juíza auxiliar da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Patrícia Marques Barbosa, foi realizado na última segunda-feira (08), no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau. Acompanharam a sessão do júri familiares do acusado e da vítima. Presentes a mãe, a esposa e os três filhos menores de Darleno Belfort. A defesa ficou com os advogados Adriano Wagner Cunha e Rafael Hermano.

ACUSAÇÃO - De acordo

com a denúncia do Ministério Público, vítima e acusado envolveram-se em uma negociação para conseguir um financiamento de um carro em nome de Weberth de Sousa que receberia uma quantia em dinheiro após finalizado o financiamento, o que não ocorreu. Com isso, iniciou-se uma série de conflitos entre os dois. No interrogatório, o acusado disse que atirou na vítima porque no dia do crime o corretor de veículos tentou atropelá-lo.

Durante o julgamento, o promotor de Justiça Luís Carlos Duarte afirmou que Weberth de Sousa contratou José de Ribamar Tavares Pereira, conhecido como Ribinha, para executar Darleno Belfort. Conforme o promotor, o acusado pilotava a moto que transportou o autor dos tiros até o local do crime e também lhe deu fuga. Ainda, segundo o representante do Ministério Público,

a vítima descobriu que Weberth de Sousa usaria o carro financiado para cometer assaltos e por isso quis evitar que o acusado recebesse o veículo, iniciando as desavenças entre os dois. Mesmo assim, o réu recebeu uma caminhonete L200 e a repassou a uma terceira pessoa que ele diz não conhecer.

José de Ribamar Tavares Pereira, de acordo com o promotor de Justiça, responde a ações por outros crimes e também é réu no processo - em fase de instrução - pelo assassinato de Darleno Belfort. Durante o julgamento de Weberth de Sousa, a viúva do corretor de veículos disse que foi Ribinha o autor dos tiros de revólver que mataram seu marido.

DECISÃO DOS JURADOS - por maioria de votos, os jurados reconheceram que Weberth de Sousa foi o autor do crime. Inicialmente, ele foi condenado a 9 anos de reclusão,

sendo a pena reduzida em um terço porque o Conselho de Sentença reconheceu que o réu agiu sob domínio de violenta emoção logo em seguida à injusta provocação da vítima. Na sentença, a juíza ressalta que o comportamento da vítima contribuiu para o crime na medida em que se envolveu em negócios ilícitos com o acusado, mesmo sabendo de sua personalidade voltada para o crime. A tese da acusação foi de homicídio qualificado praticado por motivo fútil.

Ainda na sentença, a juíza destaca que os antecedentes de Weberth de Sousa são desfavoráveis ao réu. Segundo certidões e consulta realizada no sistema de gerenciamento eletrônico de processos da Justiça, ele respondeu processo na 9ª Vara Criminal e 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. No interrogatório, o próprio acusado confirmou que responde ação por assalto.

No MA

TJ propõe reajuste de 6,31% a servidores

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, encaminhou mensagem nesta terça-feira (9) à Assembleia Legislativa com proposta de reajuste de 6,31% nos vencimentos dos servidores do Judiciário estadual. O Legislativo deve apreciar a matéria em caráter de urgência.

O reajuste terá impacto de R\$ 19.854.214 no Orçamento 2013 do Judiciário e é garantido por dotações orçamentárias próprias. Em 2012, também na gestão Guerreiro Júnior, os servidores receberam 6,34% de reajuste salarial.

De acordo com o atual projeto de lei complementar apresentado pelo TJMA, o benefício será retroativo a março deste ano e irá contemplar cargos efetivos, estáveis, cargos comissionados e funções gratificadas.

Na mensagem à Assembleia, o presidente afirma que o custo do projeto obedece aos limites de gastos com pessoal previstos na Lei

Complementar nº 101/2000, ou Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O presidente também argumenta que o percentual proposto é compatível com o índice inflacionário e capacidade financeira do Estado.

Guerreiro Júnior pede o apoio dos deputados para garantir rápida aprovação do projeto, que em seguida será encaminhado ao Executivo.

“A melhoria salarial é ação permanente do Judiciário no sentido de resgatar o poder aquisitivo dos servidores. Pelo fato de sofrerem os efeitos da inflação, é dever e justiça que se conceda o reajuste nos vencimentos”, observa na mensagem.

Este ano os servidores da Justiça estadual já conquistaram outros dois benefícios significativos: reajuste nos auxílios alimentação e saúde. O primeiro atingiu R\$ 726,00 (era R\$ 462,00). O segundo, fixado em R\$ 250,00 em dezembro, desde janeiro tem valor igual ao desembolsado pelo beneficiário, com limite máximo de R\$ 300,00.

SINDJUS PEDE INFORMAÇÕES A GUERREIRO JR SOBRE O ORÇAMENTO DO TJMA

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (SINDJUS-MA) requereu nesta terça-feira, 09/04, que o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Guerreiro Junior, forneça, através de CERTIDÃO, informações detalhadas sobre os valores pagos pela sua administração aos juízes e desembargadores, a título de auxílio moradia.

O Presidente do SINDJUS-MA, Aníbal Lins, informa que a solicitação é uma determinação da Comissão de Mobilização e Negociação do Sindicato, escolhida em assembleia geral da categoria e composta pelos seguintes servidores: Emanuel Jansen, Arlinda Reis, Carlindo, Francisco Marques Neto, Fagner Damasceno e José Carlos.

Servidores cobram transparência e valorização - O objetivo da solicitação é garantir acesso dos servidores aos números reais do orçamento do Tribunal de Justiça do Maranhão e sobre impacto nas finanças públicas do pagamento dessas parcelas pagas pelo Presidente Guerreiro Junior aos magistrados, ativos e aposentados, do Judiciário estadual.

"Os servidores estão ávidos por uma informação elementar. Por que não há orçamento para atender os pleitos que valorizam as carreiras dos servidores do quadro e que corrigem as distorções existentes no atual PCCV? Para isso, esperamos do Presidente Guerreiro Junior que nos forneça todas as informações necessárias para a elucidação transparente e segura dessas questões que estão hoje nas mentes e nos corações de todos os servidores do Tribunal de Justiça", completou Aníbal Lins.

Violência contra a mulher

"O combate a violência só será eficaz com ação forte e sincronizada", afirma Eliziane



Presidente da Comissão de Direitos Humanos e das Minorias, deputada Eliziane Gama

A presidente da Comissão de Direitos Humanos e das Minorias, deputada Eliziane Gama (PPS) defendeu o aumento do número de Varas Especializadas no combate a violência contra a mulher no Maranhão e ampliação do aparelho de proteção. Na tarde desta segunda-feira (9) ela apresentou projeto de lei sobre criação de cargos para a coordenadoria da mulher do Tribunal

de Justiça e pediu urgência na aprovação do projeto.

"O combate a violência, só será realmente eficaz com uma ação forte e sincronizada, uma força-tarefa envolvendo o Poder Legislativo, Poder Judiciário e o Poder Executivo, que são as três forças que de forma conjunta vão reduzir os casos de violência no nosso estado", afirmou Eliziane Gama.

Segundo Eliziane Gama,

a coordenadoria será implantada através deste Projeto de Lei e terá papel fundamental no acompanhamento das ações do judiciário e a efetivação da Lei Maria da Penha. "Os meus cumprimentos ao desembargador Guerreiro Júnior pela sensibilidade. Espero que esta Casa aprove esse projeto de lei", destacou.

Eliziane Gama ressaltou a necessidade de criação de mais Varas Especializadas. Ela esclareceu que o projeto de lei é uma resposta à Resolução CNJ 128/2011, que estabelece o trabalho nacional que deverá ser feito em todos os estados brasileiros.

"Esse é o começo da ampliação da estrutura do Judiciário, porque só temos Varas Especializadas São Luís e Imperatriz", informou.

A parlamentar explicou o pedido de urgência para a aprovação do Projeto de Lei.

"Sabemos da grave situação de violência no Maranhão. Apresentamos este pedido de urgência para a aprovação deste projeto que veio através de Mensagem do Tribunal de Justiça para a efetivação da Coordenadoria da Mulher em situação de violência doméstica e familiar. A Assembleia tem hoje uma CPI para debater este grave problema e precisa criar mecanismos para ampliar a proteção destas mulheres vítimas de violência", completou.

Na tribuna Eliziane Gama também destacou os dados que mostram que mais da metade da população feminina já sofreu algum tipo de violência e cerca de 70% dos casos acontecem dentro do ambiente familiar. "São dados alarmantes que demonstram a necessidade de um estado desconstruir essa cultura perversa de violência", assegurou.

“Caminho Suave Para a Cidadania” é lançado em Passagem Franca

A Comarca de Passagem Franca está colocando em prática o projeto “Caminho Suave Para a Cidadania”, que visa à integração social de crianças, adolescentes e adultos, através da prática esportiva do Judô. A Portaria que institui oficialmente o programa foi assinada na segunda-feira (8) pelo juiz David Mourão Guimarães de Moraes Meneses, titular da comarca.

O projeto está sendo executado graças aos recursos oriundos de transação penal, pagos por acusados pela prática de crimes de menor potencial ofensivo, segundo regulamentação da Lei nº 9.099/95. O investimento tem sido feito na aquisição de tatames e kimonos que são, respectivamente, colchonetes e roupas próprios para a prática da modalidade mencionada. Parte dos recursos é utilizada, ainda, para pagamento de contratação de professor e de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

David Mourão ressalta que a

destinação dos recursos para o projeto atendeu a todas as exigências da Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, documentos esses que versam sobre a aplicação de recursos obtidos com as transações penais.

“No primeiro momento, publiquei Edital convocando instituições públicas ou privadas sem finalidade lucrativa para que pudessem ser beneficiadas com os valores referidos. Nenhuma apareceu e, em cumprimento ao disposto na Cláusula Final do Edital nº 01/2013, desta comarca, dentro do prazo de sessenta dias ali previsto dei início a projeto executado sob a responsabilidade deste próprio juízo”, ressaltou David Meneses.

O Ministério Público Estadual e o Município de Passagem Franca já firmaram termo de cooperação com a referida comarca, para que

seja viabilizada uma melhor execução do programa. “A escolha da modalidade esportiva Judô deve-se ao fato de a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), recentemente, tê-la eleito como a melhor para o desenvolvimento moral de pessoas de 04 a 21 anos de idade. Além disso, o Comitê Olímpico Internacional a declarou como a mais completa”, destacou.

As aulas iniciaram no último dia 2, sendo ministrados pelo professor Kácio Santos (Faixa preta 2º Dan e formado em Educação Física), contando com o auxílio direto do próprio magistrado, que é faixa roxa no judô. Os dias e horários letivos são terças e quintas-feiras (das 17h às 18h15, para as idades de 4 a 14 anos e das 18h30 às 20h para os maiores de 14 anos) e aos sábados (das 9h às 11h, para todas as idades). Na primeira semana foram realizadas 83 inscrições. A aula do sábado contou com mais

de setenta participantes.

Qualquer interessado pode participar do programa. Os que forem enquadrados como de baixa renda não precisarão pagar qualquer valor; nem mesmo pelo kimono que utilizarão. De outro lado, os que não preencherem os requisitos daquela categoria (nos termos dos artigos: 3º e 4º da Portaria nº 04/2013-GJ) necessitarão pagar R\$ 25,00 de mensalidade e o valor do kimono (que varia de R\$ 95,00 a R\$ 120,00 dependendo do tamanho), os quais serão revertidos em favor da manutenção do próprio projeto.

Números – Os números iniciais do programa são os seguintes: foram gastos R\$ 7.588,20 com aquisição e transporte de 50 tatames para formação de uma área de treinamento de 100 metros quadrados. Essa área é uma das maiores existentes no Estado do Maranhão. Foram aplicados ainda R\$ 8.000,00 para a compra de 75 kimonos.

Tribunal de Justiça do MA abre processo disciplinar contra juiz

Por unanimidade de votos, o Tribunal de Justiça abriu processo administrativo disciplinar (PAD) contra o juiz Thales Ribeiro, da comarca de Dom Pedro, atualmente afastado do cargo. Os desembargadores observaram a existência de indícios de conduta incompatível com o exercício da magistratura no julgamento de alguns processos judiciais.

Em análise preliminar dos documentos e informações constantes do processo, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, relator da reclamação disciplinar, verificou que as sentenças proferidas pelo juiz não teriam obedecido à Constituição Federal e à legislação específica.

Cleones disse ter percebido, a princípio, que a conduta do juiz ocorreu de forma reiterada. O relator acrescentou que há aparente desrespeito aos preceitos constitucionais, especialmente ao que exige a fundamentação das decisões, sob pena de nulidade.

A 1ª Câmara Criminal do TJ-MA já havia anulado quatro sentenças proferidas pelo juiz em trabalho realizado em “esforço

concentrado” na Vara de Entorpecentes de São Luís, em 2010. O presidente do órgão colegiado do Tribunal, desembargador Bayma Araújo, requereu, por meio de ofícios, a apuração da conduta do magistrado de 1º grau.

De acordo com os autos, o juiz prestou informações e alegou, basicamente, que as sentenças anuladas não padeceriam de nulidade, pois, embora concisas, possuíam relatório, fundamentação e parte dispositiva. Também justificou que, no exercício do “esforço concentrado”, buscando-se a solução para inúmeros processos, não haveria necessidade de sentenças extensas, repetitivas e demasiadamente fundamentadas.

O desembargador Cleones Cunha ressaltou que a documentação constante nos autos denota, diferentemente do afirmado pelo juiz, a inobservância à lei e à Constituição Federal em relação a decisões criminais condenatórias. O relator acrescentou que o “esforço concentrado”, em momento algum, pode significar inobservância à Constituição e às legislações do ordenamento jurídico.

DESCE
↓
O juiz Thales Ribeiro, da comarca de Dom Pedro, atualmente afastado do cargo, virou alvo de processo administrativo disciplinar, pela existência de indícios de conduta incompatível com o exercício da magistratura no julgamento de alguns processos judiciais.



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luís

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº: 7836-32/2004.8.10.0001

CLASSE: CNI Monitoria

PARTES: REQUERENTE (S): BANORTE LEASING ARRENDAMENTO
MERCANTIL S/A

PARTES: REQUERIDA (S): GRAÇAMAR TRANSPORTES LTDA, ADEILTON
MARÇAL SILVA E MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

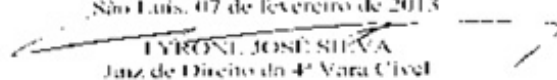
O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da
Comarca de São Luís, Estado do Maranhão,

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, vierem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CITADAS** as partes requeridas, GRAÇAMAR TRANSPORTES LTDA, na pessoa de seu representante legal, ADEILTON MARÇAL SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor de **R\$ 860.947,41 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, ou oferecer embargos, sob pena de conversão em mandado executivo. Não sendo oferecidos embargos, no prazo assinalado, e cumprindo o suplicando o que determina esta citação, ficará isenta do pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 07 de fevereiro de 2013


TYRONE JOSÉ SILVA
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº. 47015-26.2011.8.10.0001

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE(S): INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS - ISAN

REQUERIDA(S): SHURY MANUELA SILVA NEVES RAMOS

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Alice de Sousa Rocha, Juiz(a) de Direito
da 5ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) **CITADO** a(s) parte(s) requerida(s), **SHURY MANUELA SILVA NEVES RAMOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 03 (três) dias, o valor de **R\$ 21.505,59 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** ou nomear bens à penhora de valor equivalente, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, incluindo-se o valor referente aos honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento), ficando de logo, a referida devedora ciente do prazo de 10 (dez) dias, para o oferecimento de embargos, contados da intimação da penhora. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe.

O que se **CUMPRÁ** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 3 de setembro de 2012.

Drª Alice de Sousa Rocha
Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível

**NOTA OFICIAL**

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão, por seu representante legal, em face de nota oficial divulgada pela Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA, na qual afirma que o SINDJUS estaria convocando uma greve para pressionar o Tribunal de Justiça para decidir, judicialmente, o Pedido de Uniformização de Jurisprudência sobre tema relacionado a extensão do aumento de 21,7%, de acordo com seu entendimento, bem como repudiar qualquer tentativa de ingerência na autonomia do Poder Judiciário, além de reconhecer como legítima a utilização dos recursos postos à disposição pela lei, entre os quais não se inclui a realização de uma greve.

Em virtude da nota acima, que decorre de um grave equívoco, uma vez que o SINDJUS nunca convocou e nem pretende convocar uma greve para pressionar o Tribunal de Justiça para julgar qualquer matéria em desacordo com a lei, ou fora do entendimento dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, ou ainda para impor o entendimento dos servidores, é forçoso esclarecer que a nota transmite ao povo uma ideia falsa e errônea, decorrente de uma leitura equivocada das chamadas da paralisação de advertência pela aprovação de um novo PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores).

A paralisação designada para a quarta-feira (dia 10/04/2013) não tem qualquer relação com o aludido julgamento, mas com a luta dos servidores pela aprovação de um novo PCCV e pela garantia da inclusão dos recursos necessários no orçamento do Tribunal de Justiça, sendo inclusive reivindicação da categoria a nomeação de uma Comissão de Desembargadores e integrantes do Sindicato para elaborar o referido projeto.

A única relação da aludida paralisação com o julgamento decorre de uma grande fantasia e de uma leitura inteiramente equivocada da Associação dos Magistrados. O SINDJUS, cujos servidores servem à Justiça, também lutam pela independência, imparcialidade e autonomia da magistratura, que é uma forma de servir ao povo, conhecendo dos recursos e meios judiciais para defesa de direitos.

Ressalte-se, todavia, que a paralisação de advertência, de apenas um dia, foi marcada para a quarta-feira, 10/04, em defesa da valorização dos servidores e também da independência do Poder Judiciário, repudiando o SINDJUS, por oportuno, as ingerências políticas do Governo do Maranhão sobre o Tribunal de Justiça, que extrapolam os limites das relações institucionais e que visam impedir a independência dos magistrados.

São Luís (MA), 09 de Abril de 2013.

ANIBAL DA SILVA LINS
Presidente – SINDJUS/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2013
Processo nº 1646/2013

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.579/12, dos Decretos Federais nº 5.450/05 e nº 3.931/01, dos Decretos Estaduais nº 26.645/10 e nº 28.493/12 e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, por ÍTEM, Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a rede mundial de computadores no dia 24/04/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília),** através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP: 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 08 abril de 2013.

Jonnilson Nogueira dos Passos
Pregoeiro TJ/MA

10/04/2013 - JORNAL PEQUENO

1º CADERNO - GERAL - PAG.: 12

Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 20 (10 x 2 col)

EDITAL DE CITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
End: Rua Rui Barbosa, S/n, Centro Cep: 65.900-440
fone: (99) 2101-4000 Fax: (99) 2101-4004

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

O DOUTOR JOSÉ RIBAMAR SERRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL, DESTA COMARCA DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente

Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de **AÇÃO DE MONITORIA** (Proc. n.º 3607-28.2012.8.10.0040) requerido por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.** contra **FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO**, que se processam perante este juízo e respectiva secretaria, constando nos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, **CITA a FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO portador do CPF sob n.º 101.164.193-34, "para que no prazo de 15 (quinze) dias, após o prazo assinado no edital contestar a ação, sob pena de revelia e de se presumirem aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (art. 285-CPC)".** E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei, com observância ao art. 232 do CPC e seus incisos, em especial os de n.º III e IV. Dado e passado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 3 de abril de 2013. Eu **André Alves Tavares**, Secretário Judicial da 3ª Vara Cível, fiz digitar, subscrevo.

José Ribamar Serra
Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível

CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL

Cadeirante denuncia que TAF não foi adaptado para pessoas com deficiência

Candidata foi impossibilitada de fazer os testes físicos e acabou eliminada

POR JULLY CAMILO

A estudante de Direito e cadeirante Carla Bianca Alcantara Nascimento, de 30 anos, denunciou ao Ministério Público do Estado (MPE), por meio da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a sua exclusão de forma irregular e desrespeitosa, do último concurso para a Polícia Civil do Maranhão. A candidata, que concorria à vaga de escrivã, afirmou que passou para a 2ª etapa do certame e foi convocada, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), responsável pela realização das provas, para o Teste de Aptidão Física (TAF), que seria realizado no dia 20 de fevereiro, no Complexo Esportivo do Castelinho. Entretanto, Carla Bianca explicou que foi impossibilitada de participar do processo e, consequentemente, eliminada, já que o TAF não estava adaptado para os candidatos com deficiência.

Segundo Carla Bianca, que é assistente técnica da Assessoria Jurídica de um órgão municipal, há seis anos, e se tornou cadeirante em 2006, após sofrer um acidente automobilístico, tudo começou quando ela percebeu que, na lista de convocação, seu nome não estava indicado como pessoa com deficiência. A candidata explicou que, normalmente, a atribuição é feita com um asterisco ao lado do nome, mas no seu caso não havia qualquer sinalização. "O concurso ofereceu 40 vagas para escrivão, sendo 5% para pessoas com deficiência, o que resultaria em duas vagas. Eu já havia sido aprovada nos testes escritos e de digitação, já estando classificada para a segunda etapa, quando os problemas começaram. Entrei em contato com a FGV, por e-mail, para que o meu estado de

paraplegia fosse retificado e maiores informações sobre o TAF pudessem ser fornecidas, mas para minha surpresa obtive como resposta que os candidatos com deficiência deveriam se submeter às mesmas condições físicas que os demais concorrentes", declarou.

De acordo com Carla Bianca, apesar da situação absurda a qual estava sendo submetida, ela compareceu ao local no horário e data destinada para a realização do TAF, munida de atestado e laudo médico – documentos exigidos no edital, que confirmavam a sua paraplegia e as plenas condições de saúde para participação do teste. A universitária contou que, apesar de cumprir todas as exigências legais do certame, foi impedida de assinar a lista de participação do TAF e acabou sendo conduzida à coordenadora do teste. "Questionei de que forma o meu teste seria aplicado, uma vez que sou cadeirante, e se as adaptações que me permitiriam realizar o processo haviam sido feitas. Mas, recebi como explicação da coordenadora que eu não poderia participar do TAF e que o meu status, no resultado preliminar daquela fase, seria dado como ausente. Porém, o edital não previa tal expressão, ou o candidato estava apto ou inapto a realizar o teste. No entanto, a coordenadora informou que iria *scanear* meus documentos e registrar em ata o ocorrido para poder levar ao conhecimento da Fundação", disse.

Carla Bianca ressaltou que a falta de organização e despreparo, da coordenação do concurso, ficou nítida quando a mesma coordenadora lhe entregou uma Declaração de Comparecimento, fato que derrubava por completo a caracterização de sua ausência no processo. A candidata pontuou que a mulher escreveu, de próprio punho, no verso da decla-

ração, sem qualquer conhecimento ou respaldo médico, que o atestado apresentado por Carla Bianca era incompatível e que, por isso, ela não poderia realizar o TAF. "Nesse momento ficou claro o despreparo para a situação na qual eu me encontrava, afinal não houve zelo ou qualquer preocupação por parte da instituição em adaptar o teste aos casos diferenciados. O mesmo fato ocorreu com outro candidato, também cadeirante, que veio de Teresina e foi impedido de realizar o teste pelos mesmos motivos, falta de adaptação. Afinal, não poderíamos fazer exercícios de corrida, barra e abdominal nas condições em que estavam sendo apresentados. Mas, a coordenadora recomendou que fosse aguardado o período de recurso administrativo contra o TAF e que, provavelmente, o transtorno seria reparado", afirmou.

Conforme relatou Carla Bianca, em 28 de fevereiro foi publicado o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física e seu status permaneceu como ausente. Ela explicou que, com a abertura do período de recurso, uma explanação sobre o ocorrido foi feita por meio administrativo, e um e-mail foi enviado à FGV, constando a Declaração de Comparecimento, atestado de boas condições de saúde, laudo médico informando a paraplegia, entre outros documentos. "O meu atestado de boa saúde era da Unidade Mista do Maiobão e o laudo da deficiência foi expedido pelo Sarah; portanto não entendo como o Estado rejeita tais comprovações. Entreguei ainda uma declaração do Instituto onde presto serviços administrativos há seis anos, demonstrando que possuo compatibilidade com as atribuições do cargo ao qual me candidatei. Mas, no dia 12 de março, tive o meu recurso indeferido com base na apresentação de laudo

incompatível, fazendo permanecer, injustamente, o status de ausente no resultado definitivo do TAF, o que confirmou a minha eliminação do concurso. Porém, já entrei com um mandado de segurança contra o Estado e estou aguardando a decisão do Tribunal de Justiça", explicou.

Ação do Ministério Público – O promotor Ronald Pereira dos Santos, da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foi quem recebeu a denúncia da candidata contra o Estado. Ele informou que Carla Bianca Alcantara Nascimento foi estagiária do Ministério Público,

por dois meses, no ano de 2012; e, além de ser uma pessoa muito estudiosa e dedicada, nunca demonstrou dificuldades em realizar os trabalhos administrativos aos quais desempenhava.

Segundo o promotor Ronald Pereira, foi encaminhado, ao secretário de Estado da Gestão e Previdência do Estado do Maranhão, Fábio Godim, um ofício, solicitando esclarecimentos e a reparação, imediata, dos danos aos quais a candidata foi submetida, em um prazo de cinco dias, a contar do seu recebimento. "Carla Bianca é a pura expressão da meritocracia. Infelizmente e, apesar de todos os

nossos esforços, a nossa sociedade é não inclusiva e a nossa cidade não é acessível. Me pergunto, sempre, qual a pertinência de um TAF para um escrivão, já que o mesmo realizará serviços administrativos. O legislador não quer que as pessoas com deficiência tenham privilégios, mas paridade de condições. O fato é que Bianca foi injusta e ilegalmente excluída do concurso, e isso não podemos admitir, afinal a FGV e a secretaria responsável deveriam acompanhar os testes e tentar resolver de forma justa os problemas", ressaltou.

Carla Bianca também levou o fato ao conhecimento da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Defesa dos Direitos Humanos, do Conselho Municipal e Estadual da Pessoa com Deficiência e da Defensoria Pública. Ela informou que todos esses órgãos já teriam solicitado um posicionamento do secretário de Estado da Gestão e Previdência do Estado do Maranhão, Fábio Godim, mas até o final da tarde de ontem não havia sido dada qualquer resposta.

Outro lado – A Secretaria de Estado da Gestão e Previdência informou, por meio de sua assessoria de comunicação, que recebeu o ofício do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPE), referente ao concurso público para a área de segurança e está realizando o levantamento de todas as informações, juntamente com a Fundação Getúlio Vargas, instituição realizadora do concurso, e ainda dentro do prazo estabelecido pelo MPE responderá aos questionamentos.



Carla Bianca diz que foi excluída de forma irregular e desrespeitosa do concurso



O promotor Ronald Pereira pediu esclarecimentos ao secretário Fábio Godim

TJ-MA propõe reajuste de 6,31% a servidores

O presidente do Tribunal de Justiça, Antônio Guerreiro Júnior, encaminhou mensagem, ontem, à Assembleia Legislativa, com proposta de reajuste de 6,31% nos vencimentos dos servidores do Judiciário estadual. O Legislativo deve apreciar a matéria em caráter de urgência. Em 2012, também na gestão Guerreiro Júnior, os servidores receberam 6,34% de reajuste salarial. **PÁGINA 2**

TJ-MA propõe reajuste de 6,31% a servidores

O presidente do Tribunal de Justiça, Antônio Guerreiro Júnior, encaminhou mensagem, ontem, à Assembleia Legislativa, com proposta de reajuste de 6,31% nos vencimentos dos servidores do Judiciário estadual. O Legislativo deve apreciar a matéria em caráter de urgência. Em 2012, também na gestão Guerreiro Júnior, os servidores receberam 6,34% de reajuste salarial. O benefício será retroativo a março deste ano e irá contemplar cargos efetivos, estáveis, cargos comissionados e funções gratificadas.

Na mensagem à Assembleia, o presidente afirma que o custo do projeto obedece aos limites de gastos com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101/2000, ou Lei de Res-

ponsabilidade Fiscal (LRF). O presidente também argumenta que o percentual proposto é compatível com o índice inflacionário e capacidade financeira do Estado. Guerreiro Júnior pede o apoio dos deputados para garantir rápida aprovação do projeto, que em seguida será encaminhado ao Executivo.

Observou Guerreiro Júnior que este ano os servidores da Justiça estadual já conquistaram outros dois benefícios significativos: reajuste nos auxílios alimentação e saúde. O primeiro atingiu R\$ 726 (era R\$ 462). O segundo, fixado em R\$ 250 em dezembro, desde janeiro tem valor igual ao desembolsado pelo beneficiário, com limite máximo de R\$ 300.

Roberto Veloso



CONGRESSO PODE CRIAR NOVOS TRIBUNAIS

Instaurou-se a polêmica após aprovação pelo Congresso Nacional da emenda que cria quatro novos tribunais federais. A emenda, aprovada em segundo turno pela Câmara dos Deputados em 3 de abril, institui os tribunais da 6ª Região, com sede em Curitiba e jurisdição sobre os Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, da 7ª Região, com sede em Belo Horizonte e com área territorial restrita a Minas Gerais, da 8ª Região, com sede em Salvador e jurisdição sobre os Estados da Bahia e Sergipe e da 9ª Região com sede em Manaus, abrangendo os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Essa questão, de o Congresso Nacional poder alterar a estrutura do Judiciário, foi decidida pela Suprema Corte brasileira na oportunidade da instalação do Conselho Nacional de Justiça. A Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB ingressou com uma ação questionando a possibilidade de a Emenda Constitucional 45 criar novo órgão da magistratura. Naquela oportunidade, o Supremo Tribunal Federal declarou ser admissível a medida. A Emenda Constitucional 45 produziu a

chamada “Reforma do Judiciário” e, além de criar o CNJ, extinguiu os tribunais de alçada da Justiça Estadual. Mantido o entendimento, não há razão para invalidar a instalação das novas cortes federais.

O problema faz ressurgir a discussão sobre a relação entre os poderes da República. Sempre esteve nos ensinamentos dos pensadores a questão do exercício do poder estatal, porque a sua concentração sempre gerou arbitrariedades e tiranias. Desde Aristóteles, na obra “Política”, há a distinção entre as três funções estatais: legislação, administração e jurisdição. Posteriormente, na Inglaterra, John Locke escreveu no “Segundo tratado do governo civil” a sua contribuição ao tema.

Na França revolucionária do século XVIII a separação das funções estatais teve o seu apogeu, quando Montesquieu, no “Espírito das leis”, desenvolveu a atual divisão dos poderes em legislativo, executivo e judiciário. Sua ideia foi consagrada no art. 16 da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, e está inscrita no art. 2º da Constituição Federal brasileira.

Essa separação ou divisão

de poderes é uma forma de controlar e limitar o exercício das funções. E, também, uma maneira de organizar e ordenar o Estado. As atividades não são estanques ou enclausuradas, mas possuem mecanismos de balanceamento das atuações, de modo que uma não se sobreponha a outra. Esse sistema é chamado de freios e contrapesos.

Em nossa Constituição há inúmeros casos para exemplificar tal mecanismo. Quando surge uma vaga em um tribunal superior é desencadeado o processo de substituição. No caso do Supremo Tribunal Federal a indicação é feita pelo Presidente da República. Essa indicação deve ser aprovada pelo Senado Federal, o que ameniza o poder de indicação do executivo. Em contrapartida, o ministro, uma vez nomeado, vai compor uma corte de Justiça que processa e julga originalmente quem o indicou e aprovou. A balança assim fica equilibrada.

Há casos, porém, que os órgãos encarregados do exercício das funções estatais ocupam espaços reservados a outros, por força mesmo de dispositivos constitucionais. Houve o caso da autorização da união

homoafetiva. Em última análise, essa decisão deveria partir do parlamento, encarregado de elaborar as leis. No entanto, diante da falta de manifestação do Congresso, o Supremo Tribunal Federal interpretou o Código Civil de maneira a permitir o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Tal decisão não alterou a normalidade das instituições, pelo contrário, hoje ela é implementada tranquilamente em todos os rincões do país. O mesmo se deu na hipótese da permissão do aborto do anencéfalo, quando o STF ampliou as possibilidades de exclusão do crime, além da morte do feto para salvar a vida da gestante e no caso de estupro.

Em relação aos novos tribunais, os parlamentares estão legitimados para criá-los por meio de emenda à Constituição, porque fizeram o mesmo quando instituído o Conselho Nacional de Justiça, sem que isso importasse em invasão de competências. Por outro lado, o constituinte originário não incluiu o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça entre os legitimados para a propositura de emendas constitucionais.

Roberto Veloso é juiz federal e professor doutor da UFMA